



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 042/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão do Idoso** o advogado **JOSÉ DE SOUZA GOMES, OAB/BA nº. 3789**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Maio de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA